



## RESOLUÇÃO Nº. 11 - CONSU, DE 10 DE JULHO DE 2015.

Altera a Resolução 22/CONSU, de 06/12/2013, que aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

O Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

### RESOLVE:

Art. 1º Promover inclusão de município apto a receber campus universitário da UFVJM, alterando o item 3.3.2, páginas 112-116, da Resolução 22/CONSU de 06/12/2015, que trata do Plano de Expansão da UFVJM no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

Art. 2º Incluir o município de Januária/MG como apto a receber campus universitário da UFVJM.

Art. 3º Os municípios de Almenara, Aracuaí, Capelinha e Nanuque, serão considerados como prioritários em relação ao campus de Januária, por questão de precedência.

Art. 4º A presente resolução constará como anexo da Resolução 22/CONSU, de 06/12/2013, que aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 10 de julho de 2015.

**Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu**  
**Presidente do CONSU/UFVJM**